

Hospital das Forças Armadas, nos termos do artigo 99.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a Posição Remuneratória (entre 6-7) do Nível Remuneratório (entre 6-7) da Tabela Remuneratória Única, com efeitos desde 01 de agosto de 2016.

12 de setembro de 2016. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos do HFAR, *João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira*, Tenente-coronel de infantaria.

209885139

Despacho n.º 11576/2016

Consolidação da mobilidade na categoria da Assistente Operacional Maria Rosa Simões Gonçalves Fernandes, no Hospital das Forças Armadas.

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho de 8 de julho de 2016 do Exmo. Diretor do Hospital das Forças Armadas, emitido ao abrigo da competência nele delegada pelo despacho de 17 de março de 2016 do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de abril de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, da Assistente Operacional Maria Rosa Simões Gonçalves Fernandes, no Hospital das Forças Armadas, nos termos do artigo 99.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a Posição Remuneratória (entre 5-6) do Nível Remuneratório (entre 5-6) da Tabela Remuneratória Única, com efeitos desde 01 de agosto de 2016.

12 de setembro de 2016. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos do HFAR, *João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira*, Tenente-coronel de infantaria.

209885211

Marinha

Comando Naval

Despacho n.º 11577/2016

1 — Ao abrigo do n.º 1 do Despacho n.º 9997/2016, de 25 de julho, do vice-almirante Comandante Naval, publicado no *Diário da República* n.º 151, 2.ª série, de 8 de agosto de 2016, subdelego no comandante do NRP Jacinto Cândido, capitão-tenente António Pedro Nolasco Crespo, a competência que me é subdelegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo que prestem serviço no NRP Jacinto Cândido:

- a) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- b) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- c) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- d) Conceder licença por adoção;
- e) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- f) Autorizar assistência a filho;
- g) Autorizar assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- h) Autorizar assistência a neto;
- i) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- j) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- k) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de julho de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

16 de agosto de 2016. — O Comandante da Esquadilha de Navios de Superfície, *Carlos Manuel Parreira Costa Oliveira Silva*, Capitão-de-mar-e-guerra.

209884864

Despacho n.º 11578/2016

1 — Ao abrigo do n.º 1 do Despacho n.º 9997/2016, de 25 de julho, do vice-almirante Comandante Naval, publicado no *Diário da República*, n.º 151, 2.ª série, de 8 de agosto de 2016, subdelego no comandante do NRP Viana do Castelo, capitão-tenente Jorge Miguel Morais Chumbo,

a competência que me é subdelegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo que prestem serviço no NRP Viana do Castelo:

- a) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- b) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- c) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- d) Conceder licença por adoção;
- e) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- f) Autorizar assistência a filho;
- g) Autorizar assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- h) Autorizar assistência a neto;
- i) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- j) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- k) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de julho de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

16 de agosto de 2016. — O Comandante da Esquadilha de Navios de Superfície, *Carlos Manuel Parreira Costa Oliveira Silva*, Capitão-de-mar-e-guerra.

209885366

Despacho n.º 11579/2016

1 — Ao abrigo do n.º 1 do Despacho n.º 9997/2016, de 25 de julho, do vice-almirante Comandante Naval, publicado no *Diário da República*, n.º 151, 2.ª série, de 8 de agosto de 2016, subdelego no comandante do NRP Bérrio, capitão-de-fragata David Augusto de Almeida Pereira, a competência que me é subdelegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo que prestem serviço no NRP Bérrio:

- a) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- b) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- c) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- d) Conceder licença por adoção;
- e) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- f) Autorizar assistência a filho;
- g) Autorizar assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- h) Autorizar assistência a neto;
- i) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- j) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- k) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de julho de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

16 de agosto de 2016. — O Comandante da Esquadilha de Navios de Superfície, *Carlos Manuel Parreira Costa Oliveira Silva*, Capitão-de-mar-e-guerra.

209884815

Despacho n.º 11580/2016

1 — Ao abrigo do n.º 1 do Despacho n.º 9997/2016, de 25 de julho, do vice-almirante Comandante Naval, publicado no *Diário da República* n.º 151, 2.ª série, de 8 de agosto de 2016, subdelego no comandante do NRP António Enes, capitão-de-fragata João Álvaro dos Santos Folgado Bargado, a competência que me é subdelegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo que prestem serviço no NRP António Enes:

- a) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- b) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- c) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- d) Conceder licença por adoção;
- e) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- f) Autorizar assistência a filho;
- g) Autorizar assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- h) Autorizar assistência a neto;
- i) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- j) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- k) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de julho de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

16 de agosto de 2016. — O Comandante da Esquadilha de Navios de Superfície, *Carlos Manuel Parreira Costa Oliveira Silva*, Capitão-de-mar-e-guerra.

209884872

Despacho n.º 11581/2016

1 — Ao abrigo do n.º 1 do Despacho n.º 9997/2016, de 25 de julho, do vice-almirante Comandante Naval, publicado no *Diário da República* n.º 151, 2.ª série, de 8 de agosto de 2016, subdelego no comandante do NRP D. Francisco de Almeida, capitão-de-fragata João Pedro Alves de Brito Monteiro da Silva, a competência que me é subdelegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo que prestem serviço no NRP D. Francisco de Almeida:

- a) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- b) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- c) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- d) Conceder licença por adoção;
- e) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- f) Autorizar assistência a filho;
- g) Autorizar assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- h) Autorizar assistência a neto;
- i) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- j) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- k) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de julho de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

16 de agosto de 2016. — O Comandante da Esquadilha de Navios de Superfície, *Carlos Manuel Parreira Costa Oliveira Silva*, Capitão-de-mar-e-guerra.

209884807

Despacho n.º 11582/2016

1 — Ao abrigo do n.º 1 do Despacho n.º 9997/2016, de 25 de julho, do vice-almirante Comandante Naval, publicado no *Diário da República*, n.º 151, 2.ª série, de 8 de agosto de 2016, subdelego no comandante do NRP Rio Minho, segundo-tenente Renato Pinto Rosa Casimiro Gronita, a competência que me é subdelegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo que prestem serviço no NRP Rio Minho:

- a) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- b) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- c) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- d) Conceder licença por adoção;
- e) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- f) Autorizar assistência a filho;
- g) Autorizar assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- h) Autorizar assistência a neto;
- i) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- j) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- k) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de julho de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

16 de agosto de 2016. — O Comandante da Esquadilha de Navios de Superfície, *Carlos Manuel Parreira Costa Oliveira Silva*, Capitão-de-mar-e-guerra.

209885455

Despacho n.º 11583/2016

1 — Ao abrigo do n.º 1 do Despacho n.º 9997/2016, de 25 de julho, do vice-almirante Comandante Naval, publicado no *Diário da República* n.º 151, 2.ª série, de 8 de agosto de 2016, subdelego no oficial exercendo as funções de comandante do NRP Corte Real, capitão-tenente Nuno Miguel Mota Moreira, a competência que me é subdelegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo que prestem serviço no NRP Corte Real:

- a) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- b) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;

- c) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- d) Conceder licença por adoção;
- e) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- f) Autorizar assistência a filho;
- g) Autorizar assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- h) Autorizar assistência a neto;
- i) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- j) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- k) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de julho de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

16 de agosto de 2016. — O Comandante da Esquadilha de Navios de Superfície, *Carlos Manuel Parreira Costa Oliveira Silva*, Capitão-de-mar-e-guerra.

209884734

Despacho n.º 11584/2016

1 — Ao abrigo do n.º 1 do Despacho n.º 9997/2016, de 25 de julho, do vice-almirante Comandante Naval, publicado no *Diário da República*, n.º 151, 2.ª série, de 8 de agosto de 2016, subdelego no comandante do NRP Cuanza, primeiro-tenente Duarte Franco Rainha do Amaral Pessoa, a competência que me é subdelegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo que prestem serviço no NRP Cuanza:

- a) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- b) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- c) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- d) Conceder licença por adoção;
- e) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- f) Autorizar assistência a filho;
- g) Autorizar assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- h) Autorizar assistência a neto;
- i) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- j) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- k) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de julho de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

16 de agosto de 2016. — O Comandante da Esquadilha de Navios de Superfície, *Carlos Manuel Parreira Costa Oliveira Silva*, Capitão-de-mar-e-guerra.

209885293

Despacho n.º 11585/2016

1 — Ao abrigo do n.º 1 do Despacho n.º 9997/2016, de 25 de julho, do vice-almirante Comandante Naval, publicado no *Diário da República*, n.º 151, 2.ª série, de 8 de agosto de 2016, subdelego no comandante do NRP Auriga, primeiro-tenente Rui Manuel de Almeida Valverde, a competência que me é subdelegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo que prestem serviço no NRP Auriga:

- a) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- b) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- c) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- d) Conceder licença por adoção;
- e) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- f) Autorizar assistência a filho;
- g) Autorizar assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- h) Autorizar assistência a neto;
- i) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- j) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- k) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de julho de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

16 de agosto de 2016. — O Comandante da Esquadilha de Navios de Superfície, *Carlos Manuel Parreira Costa Oliveira Silva*, Capitão-de-mar-e-guerra.

209884986